



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 116/2018

Designa Representante do Coren-RN junto ao Programa IST/AIDS/HV na Cidade de Mossoró-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de Representatividade deste órgão junto à Secretaria Municipal de Saúde em Mossoró, em especial ao Programa IST/AIDS/HV;

CONSIDERANDO o ofício recebido nº 01/2018-Secretária Municipal de Saúde de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Rui Álvares de Faria Júnior** como representante do Coren-RN no Programa Municipal de IST/AIDS/HV, na discussão do enfrentamento da Sífilis na Cidade de Mossoró.

Art. 2º- O conselheiro atuará como membro integrante do Grupo Técnico do Programa.

Art. 3º- O referido Representante terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 4º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 10 de setembro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31.018 –ENF
Conselheira Secretária